

A se
guran
ça que
*A segurança
que queremos*
mos

Agosto/2002

A se
guran
ça que
*A segurança
que queremos*
mos

INTRODUÇÃO

Nós, do Fórum Comunitário de Combate à Violência, ao longo dos seis anos de existência da articulação, temos atuado em várias frentes. Uma delas diz respeito à necessidade de adoção de políticas públicas, de inspiração democrática, capazes de fazer frente ao grave problema da violência que se instalou em nosso Estado. Entre os aspectos considerados críticos, identificamos o modelo e, principalmente, as práticas de segurança adotadas pela esfera pública na atualidade.

Realizamos atividades internas visando a reflexão sobre o subsistema de segurança pública que redundaram num processo, ainda em curso, de explicitação da SEGURANÇA QUE QUEREMOS. Além disso, promovemos um seminário, aberto ao público, sobre o uso da força, o qual contou com especialistas que se têm dedicado ao estudo do tema. Realizamos conferências, também abertas ao público, sobre o problema da criminalidade e as formas com que são concebidas as soluções pelo aparato do Estado, e participamos de vários debates realizados na capital sobre o problema da violência.

Paralelamente a isso, recebemos, de modo constante, informações relativas a problemas acarretados pelas ações policiais, especialmente nas comunidades mais pobres. E é através da soma desses elementos que chegamos à construção desse documento, cujo objetivo, para além das denúncias aqui contidas, é oferecer ao próximo governante do Estado subsídios para a adoção de um modelo de segurança que melhor atenda às necessidades de toda a população.

ANÁLISE DA SITUAÇÃO

Nviolência é um dos maiores problemas sociais do País, com repercussão nas áreas da saúde, dos direitos humanos, da educação, da cultura e da economia, entre outras. No que concerne ao domínio da saúde, provoca danos psicológicos e físicos, sendo a primeira causa de morte entre indivíduos na faixa etária de 15 a 49 anos em São Paulo, Rio de Janeiro, Pernambuco e Bahia (1). Entre a população em geral, nestes estados, a violência assume o segundo lugar como causa de óbito, ficando abaixo apenas das doenças cardiovasculares.

Em Salvador, o diagnóstico é confirmado pela ocorrência, em média, de quatro assassinatos ao dia, vitimando, principalmente, pessoas jovens, do sexo masculino, negras, pobres, com primeiro grau de escolaridade, empregadas em atividades que envolvem pouca qualificação e radicadas nos chamados bairros periféricos (2), o que aponta, claramente, para as origens socioeconômicas do problema.

É de conhecimento geral que a violência é um mal endêmico, de múltiplas e complexas causas, e que atinge a todos, sem distinção de classe, raça, gênero, escolaridade, opção sexual, idade, ideologia ou crença. O diagnóstico do caso brasileiro/ baiano/ soteropolitano, entretanto, aponta para um surto do mal, em decorrência de fatores estruturais, como a alta taxa de concentração de renda do País – 73º lugar, no ranking de 173 nações (3).

Apesar da gravidade do quadro, reforçada por denúncias e levantamentos realizados por diversas instituições/organizações comprometidas com a causa da não-violência (4) na Bahia, a área da segurança pública, uma das mais importantes para o enfrentamento do problema, não dispõe de uma política clara, baseada num conceito amplo sobre a gênese do fenômeno, que possibilite a construção de um modelo eficiente para a proteção dos cidadãos.

Em função da lacuna, do despreparo da sociedade civil e da assunção inadequada das responsabilidades por parte dos

A segurança que queremos

poderes Executivo, Legislativo e Judiciário e da Mídia, os índices de violência continuam crescendo: em 10 anos, os assassinatos de jovens aumentaram 77% no Brasil (5). Em Salvador, apesar de o coeficiente de mortalidade por causas externas ter decrescido, entre 1991 e 2001 (6), o de homicídio cresceu: 26,7 por 100.000 habitantes, ou 36,8% das mortes violentas, em 91; 35,2 por 100.000 habitantes, ou 54,7 % das mortes violentas, em 2001. As características socioeconômicas do fenômeno exigem a adoção de medidas estruturais, que passam por melhor distribuição de renda, oferta de emprego, combate à fome, assistência à saúde, educação, moradia digna, lazer etc. Sua natureza requer um esforço conjunto, com ações multidisciplinares e articuladas entre os diversos setores, que enfrentem, de forma complementar, causas e efeitos da violência.

Entre as medidas destinadas a combater os efeitos do problema, o Fórum Comunitário de Combate à Violência considera fundamental a estruturação de um subsistema de segurança pública que seja universal, transparente, que disponha do monopólio da força e se ocupe da vigilância e da manutenção da ordem pública. Um modelo diverso do que se tem observado na atualidade.

Reiteradas vezes, em nome do combate à violência, têm sido praticadas ações violentas, ou atuações que excedem as regras democráticas, especialmente contra indivíduos que, proporcionalmente, são os que mais necessitam da proteção dos órgãos de segurança pública. Realizadas fora da conformidade das normas do sistema, tais ações evidenciam um subsistema que atua através de condutas violadoras dos direitos humanos, como:

- prisões arbitrárias;
- abuso de autoridade, constrangimentos e maus-tratos impostos aos suspeitos detidos para averiguações;
- torturas e maus tratos nas delegacias e presídios;
“A Bahia ocupa o terceiro lugar (9,25%) em denúncias de tortura no Brasil, perdendo apenas para São Paulo (17,9%) e Minas Gerais (12,1%). Os maus-

A segurança que queremos

tratos acontecem, principalmente, nas delegacias (35,1%) e nos presídios (20,6%). Razões principais: forma de castigo (30,6%) e obtenção de confissão (24,6%)” (SOS Tortura, 2002).

- intervenções violentas, submetendo a população a tratamentos “excepcionais”, especialmente nos bairros mais pobres;
- adoção de “esquemas” impróprios para o desempenho das funções policiais, como a inclusão da figura do X9 para a obtenção de informações;
- execuções sumárias;

Tratado como sistema paralelo, esse universo, aliado a outros fatores, tem produzido distorções graves nos quadros da segurança pública, como:

- corrupção;
- utilização da máquina pública para finalidades particulares;
- atuação em atividades criminosas, inclusive no universo do crime organizado, com a utilização do aparato policial para dar segurança às investidas das quadrilhas, oferecer base logística e impedir investigações;
- utilização de função policial pública para realizar funções de segurança privada;
- impunidade;

“De 240 acusações de maus-tratos, por policiais, coletadas em 2000, no Brasil, 53 resultaram em inquéritos e apenas 12 terminaram em condenação dos agressores” (Conselho Nacional dos Procuradores-Gerais de Justiça, dezembro de 2000).

Na Bahia, o quadro não é diferente. “Das 275 reclamações de tortura registradas na Corregedoria de Polícia do Estado da Bahia, entre 93 e 97, apenas 35 foram encaminhadas ao Ministério Público” (Ana

A segurança que queremos

Tereza Lemos-Nelson, em “Padrões e Limites para o Uso da Força”, novembro de 2001).

Como aparato policial “autônomo”, o subsistema não tem gozado da confiança da população de um modo geral e, em particular, dos setores mais pobres. Instala-se uma relação de medo que gera efeitos perversos à segurança como um todo, como:

- adoção de estratégias de “justiça pelas próprias mãos”;
- linchamentos;
- descrédito em relação à proteção oferecida pelo Estado;
- adoção de estratégias de silêncio ante os representantes da ordem;
- contratação de segurança privada, em substituição à segurança pública, o que se constitui, hoje, em Salvador, num grave problema de segurança, que a todos preocupa;

“O que poderia me atrair, corporativamente, não me interessa, enquanto cidadão” (José Boaventura, presidente do Sindicato dos Vigilantes do Estado da Bahia, em “Padrões e Limites para o Uso da Força”, novembro de 2001).

- autoproteção, baseada no uso de armas de fogo:

“A proporção de indivíduos que declarou possuir arma de fogo (6%) equivale a aproximadamente 140.000 pessoas residentes na Região Metropolitana de Salvador, constituindo um exército extra-oficial quase tão grande quanto o exército oficial do País. Se a este número de pessoas armadas se acrescenta a proporção daqueles que desejam adquirir armas (21%), pode-se formar uma idéia da gravidade da situação atual” (Projeto Activa, p.47, 1997).

Aliados à adoção de um subsistema viciado e aos abismos de

A segurança que queremos

ordem estrutural, registrem-se os vácuos das três esferas de poder público, que geram distorções graves, com repercussões diretas no quadro de violência. Algumas das distorções:

- superlotação de cárceres, onde convivem, de forma ociosa e desumana, autores de crimes de diferentes naturezas e gravidade;
- guarda ilegal de acusados, trancafiados anos a fio nos presídios, sem o devido julgamento;
- falta de estrutura da polícia federal para realizar suas atribuições;
- falta de estrutura e despreparo das polícias para combater o crime organizado;
- legislação anacrônica e injusta;
- utilização dos espaços destinados à educação formal, pelo narcotráfico, para recrutamento de “soldados do tráfico”, notadamente, nas escolas públicas dos bairros pobres;

“A insegurança nos ambientes de ensino (escolas e universidades) atinge 63% dos habitantes de Salvador” (Projeto Activa, p.57, 1997).

- impunidade;

“De cada 100 assassinos, ladrões e estupradores, a polícia prende 24, a Justiça condena 5 e só um cumpre a pena até o fim” (Veja, fevereiro de 2001).

A incapacidade de acompanhamento das demandas é outra lacuna do poder público, que continua a basear a implementação de políticas públicas na excepcionalidade, evidenciada pela falta de intercâmbio/articulação entre as instituições e registrada nos documentos oficiais, gerando aberrações. Um exemplo pode ser identificado na falta de menção ao Ministério da Saúde no capítulo II do Plano Nacional de Segurança Pública, que trata de ações de saúde como a redução do consumo de drogas, apoio à recuperação de dependentes (ação nº 86) e apoio

A segurança que queremos

a mulheres em situação de risco (ação nº 87).

Apesar da óbvia relação com a saúde, o Ministério da Saúde e a sua política não são sequer cogitados como parceiros estratégicos, no Plano. Aliás, entre os documentos oficiais disponíveis, o Plano Intersetorial Modular para a Promoção da Paz e da Qualidade de Vida na Cidade do Salvador é o único que prevê as articulações com as devidas caracterizações, refletindo um entendimento da violência a partir da sua multicausalidade.

Entre os problemas gerados pela falta de articulação entre os setores, no País e, especificamente, nas regiões Norte e Nordeste, está a fragmentação das informações, geradas a partir de critérios internos de cada órgão, e a dificuldade de acesso às mesmas, comprometendo, sobretudo, o levantamento diagnóstico sobre a epidemia de violência e a elaboração e implementação de políticas públicas.

“Implantado no País desde 1975, o Sistema de Informação de Mortalidade do Ministério da Saúde – SIM/MS – é gerido pelo Centro Nacional de Epidemiologia da Fundação Nacional de Saúde. Embora abranja, atualmente, mais de 900 mil óbitos/ano, a sua cobertura não é ainda completa em algumas áreas, principalmente nas regiões Norte e Nordeste. Quanto à qualidade das informações relativas a acidentes e a violências, algumas deixam a desejar. Os dados, nesse contexto, têm origem nas declarações de óbitos – DO – preenchidas nos Institutos de Medicina Legal. A qualidade das informações é ainda discutível, na medida em que, algumas vezes, não existe detalhamento quanto ao tipo ou intencionalidade da causa externa responsável pelas lesões que provocaram o óbito. Nesses casos, sabe-se apenas que se trata de uma morte decorrente de causas externas” (Política Nacional de Redução da Morbimortalidade por Acidentes e Violências, p.8, 2001).

A segurança que queremos

Há sinais de avanço, na Bahia, como a própria concepção do Plano Municipal e a alteração de posição de alguns setores das instituições públicas responsáveis pela segurança, especialmente no que se refere ao diálogo com instâncias da sociedade civil. Há, da parte destes setores, uma atitude de compromisso com a promoção de uma segurança pública com bases democráticas. Registra-se, inclusive, uma certa constância dos referidos setores em participar e colaborar na construção de uma segurança cidadã.

Tais avanços, no entanto, não têm repercutido, pelo menos por enquanto, de modo a alterar significativamente as práticas da ponta do sistema, isto é, no que se refere ao atendimento concreto ao cidadão. Presenciamos a atualização dos discursos oficiais, com o uso de conceitos como intersetorialidade e multidisciplinaridade, por exemplo, mas não vemos evidenciarem-se as condições para a sua concretização, o que pode, ao contrário do desejado, traduzir-se em estagnação.

“É graças a essa discrepância entre a maneira como o sistema se programa e a maneira como o sistema opera que ele continua operando como ele opera, porque ele vai se relegitimando pelo discurso da programação” (Jackson Azevedo, em “Padrões e Limites para o Uso da Força”, novembro de 2001).

Em nível federal, é digna de nota a decisão de elaboração do Censo Nacional Sobre Vítimas de Violência, pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), o que, potencialmente, levará a um diagnóstico nacionalmente articulado sobre as realidades locais, com repercussões imediatas nos procedimentos policiais, a exemplo da desejada unificação dos Boletins de Ocorrência em todo o País.

Por tudo o que foi dito, o Fórum Comunitário de Combate à Violência reitera a necessidade de o Estado assumir a violência como uma questão que se manifesta ordinariamente, enfrentando causas e efeitos por meio da articulação intersetorial. E ao tempo em que reafirma a premência de busca de saí-

A segurança que queremos

das que toquem a gênese do fenômeno – a desigualdade social –, alerta para a urgência da adoção de medidas que subvertam o atual subsistema de segurança, ajustando-o à sua finalidade maior, de proteger o cidadão.

Visando este objetivo é que o FCCV sugere e/ou referenda, abaixo, medidas que tangenciam o conceito de multidisciplinaridade que defende, concentrando-se em aspectos que contribuirão, decisiva e diretamente, na construção de um subsistema de segurança em que a comunidade acredite e confie. São sugestões estruturadas e colhidas a partir de demandas comunitárias, cuja implementação nos comprometemos a acompanhar e cobrar.

RECOMENDAÇÕES

Com respeito à organização e ao funcionamento das polícias Civil e Militar:

- equacionamento da disparidade, numérica e qualitativa, entre o serviço prestado à população de baixa renda e aquele oferecido à população de maior poder aquisitivo;
- aumento do contingente das polícias Militar e Civil, por meio de concursos públicos, até alcançar o padrão estabelecido pela Organização das Nações Unidas (ONU), de um policial para cada 250 habitantes;
- normatização / padronização de procedimentos policiais, para melhor orientar o desempenho dos contingentes, facilitar o monitoramento do problema e permitir maior fiscalização, por parte da comunidade, sobre os órgãos e agentes encarregados da segurança da população, cobrando da Secretaria Nacional de Segurança Pública a efetivação, no menor espaço de tempo possível, do projeto que prevê a unificação dos Boletins de Ocorrência em todo o País;
- regulamentação do uso de arma de fogo, último recurso a ser empregado pelas forças públicas nas abordagens à comunidade, efetivando o disposto no Plano Nacional de Segurança Pública e observando sugestões de especialistas em segurança;

“Todos os tiros dados através de armas da polícia deveriam ser objeto de relato e justificativa das circunstâncias e registrados na ficha funcional do policial, mesmo quando não resultassem em vítima. Cada Boletim de Ocorrência que registrasse fato que levasse a óbito classificado como ‘intervenção legal’ deveria ser objeto de investigação da Correge-

A segurança que queremos

doria ou da Ouvidoria em tempo hábil, sendo afastado o policial de serviço de rua até que fosse reorientado ou reciclado” (Paim, FCCV, SD).

Dado relevante: no Brasil, 30,5% dos assassinatos de jovens foram consumados por meio de armas de fogo (Mapa da Violência III, 2002). Em Salvador, dos 1.516 óbitos registrados em 2001, 716 foram provocados por armas de fogo (Observatório da Violência, 2002).

- *intensificação da integração entre as polícias Civil e Militar, com vistas à unificação das mesmas e à recuperação dos seus papéis investigativo e repressivo/preventivo, respectivamente;*

“A articulação entre as polícias Militar (ostensiva) e Civil (investigativa) é de fundamental importância na melhoria da segurança pública, uma vez que muitos atos violentos são praticados por indivíduos relacionados com mercados de armas, drogas e bens roubados. Ou seja, sem uma atuação efetiva da polícia investigativa no mapeamento, identificação e repressão dos grupos participantes nesses mercados, estes continuarão tendo poder de atração e capacidade de recrutamento em relação às parcelas mais insatisfeitas ou inquietas da juventude” (Plano Intersetorial Modular de Ação para a Promoção da Paz e da Qualidade de Vida na Cidade de Salvador, p.22, 2001).

- *articulação / integração entre as polícias estaduais e entre estas e a federal;*

“No que diz respeito especificamente ao tráfico de drogas, um poderoso vetor de condutas violentas, é importante expandir as ações intersetoriais para incluir a Polícia Federal e centros de orientação de usuário de substâncias psicoativas” (Plano Intersetorial Modular de Ação para a Promoção da Paz e da Qualidade de Vida na Cidade de Salvador, p.22, 2001).

A segurança que queremos

- articulação / integração entre as polícias Civil e Militar e a comunidade, notadamente, a concentrada nos chamados bairros periféricos, diretamente submetida ao fogo cruzado entre o crime organizado e as forças públicas de segurança;

“Policiais e comunidade devem estabelecer novas modalidades de relacionamento, melhorando os níveis de confiança mútua. Recomenda-se, para isso, que a polícia faça um uso mais controlado e seletivo da força, evitando confundir moradores com marginais e respeitando o sigilo dos denunciadores de atos violentos cometidos por residentes nas localidades” (Plano Intersectorial Modular de Ação para a Promoção da Paz e da Qualidade de Vida na Cidade do Salvador, p. 22).

- combate ao uso da violência nas delegacias e presídios e cumprimento da Lei de Tortura (Lei 9455, de 7 de abril de 1997);
- retirada dos cárceres das delegacias, transferindo a guarda de presos para alçada da Secretaria da Justiça e Direitos Humanos;

“Carceragem em delegacia constitui uma ilegalidade com a qual, infelizmente, nos habituamos. Como é praxe no Brasil, volta e meia nos deparamos com uma rotina ilegal, com o que aprendemos a conviver e que toleramos por inércia. É preciso redescobrir forças e reanimar nossa coragem para resistir à dicotomia legal-real, que, ao longo dos séculos, deprecia nossa auto-imagem. Nós, brasileiros, nos pensamos como nativos de uma terra em que certas leis ‘não pegam’. Sobretudo aquelas que não interessam aos poderosos ou aos poderes públicos lenientes” (Soares, *“Meu Casaco de General”*, p.91, 2000).

- qualificação das atividades investigativa mediante treinamento, aquisição de equipamento e extinção da prática recorrente de utilização dos serviços dos chamados Agentes X-9 como forma de “mediação” entre as forças públicas e a comunidade;

A segurança que queremos

- garantia de independência da Polícia Técnica, desvinculando o Instituto Médico Legal Nina Rodrigues da Secretaria de Segurança Pública e colocando-o sob a responsabilidade da Secretaria da Justiça e Direitos Humanos;
- desvinculação do corpo de bombeiros da Polícia Militar, integrando-o à Defesa Civil;
- ampliação e fortalecimento do Serviço de Acolhimento Psicossocial (SAP), incluindo outras agências do sistema penal, como defensorias públicas, poder judiciário, ministério público;
- ampliação e melhoria dos programas de proteção às vítimas e testemunhas da violência;
- criação de mecanismos que estimulem e sustentem a quebra do silêncio em relação às vítimas da violência doméstica, a exemplo do SOS Tortura;
- universalização e fortalecimento do processo de descentralização da polícia militar, com participação comunitária;
- melhoria das condições de vida dos policiais civis e militares, com o estabelecimento de um teto salarial compatível com a importância e a periculosidade de seu trabalho. Atenção especial para o acompanhamento psicológico e a moradia, em locais que garantam aos serventuários e seus familiares segurança e tranquilidade;
- melhoria das condições de trabalho dos policiais civis e militares, com educação permanente, voltada para a prevenção da violência e a defesa incondicional da vida e que contemple os aspectos técnicos e éticos do exercício profissional, unindo o treinamento para o uso da força à preparação mais atenta a fatores psicológicos e humanitários; aparelhamento adequado, englobando meios de locomoção condizentes com as especificidades geográficas das áreas sob proteção, armamento compatível com as ações de combate ao crime organizado, sistemas modernos de comunicação, conectados em rede a uma base de dados criminais, para troca rápida e segura de

A segurança que queremos

informações entre as unidades policiais dos demais Estados da Federação e outros países etc;

“É preciso que os policiais se organizem em grupos fortemente armados, equipados e treinados, para que os resultados sejam tão brandos quanto possível, assim como adequados à combinação entre força, inteligência, espírito de medida, equilíbrio, observação dos direitos e busca de resultados legalmente autorizados (...). É um engano o que supõe o senso comum, quando associa tropas mais fortes e bem equipadas a um grau mais elevado de violência. O contrário é que é verdadeiro” (Soares, “Meu Casado de General”, p. 109, 2000).

- redução gradual da disparidade das condições de trabalho e vida entre os policiais da base das corporações e o oficialato, nivelando-os por cima, para minimizar os efeitos das contradições vividas, principalmente, por aqueles que trabalham mais diretamente no enfrentamento das situações ordinárias;

(...) “agora, senhoras e senhores, eu vejo que ele falou que era três, passou para quatro anos para formar um oficial de polícia. O soldado é seis meses e tá na rua com um revólver na mão. E aí, no mês de outubro, eu estava sozinho, à noite, trabalhando no módulo da Capelinha, quarenta mil habitantes, com dois revólveres e um rádio da polícia. Como fica o soldado, cinqüenta anos de idade, com medo do líder comunitário me dedurar para meu comandante se eu errar? Com medo do político fazer a média política dele para ganhar votos, se eu desse um tapa com essa mãozona minha em alguém? Como é que fica?” (Depoimento de um soldado, em “Padrões e Limites para o Uso da Força”, novembro de 2001).

- proibição, aos policiais civis e militares, do exercício de outras atividades de segurança, fazendo cumprir as normas cons-

A segurança que queremos

tantes no Estatuto dos Policiais Militares do Estado da Bahia – Lei número 7.990, de 27 de dezembro de 2001;

Com respeito à participação e ao controle social das ações de segurança:

- fortalecimento das corregedorias de polícia, criando condições para que os funcionários tenham autonomia com respeito às corporações e dotando-as de recursos materiais e técnicos para exercerem suas funções, tanto na capital como no interior do estado;
- criação de uma ouvidoria pública externa às corporações, vinculada ao governo do estado, como mecanismo de ausculta a críticas, queixas e sugestões, a partir do reconhecimento de que é necessário controlar o campo da segurança combinando mecanismos internos e externos, de modo que, do lado de fora, possam ser ativados os devidos procedimentos dos atores do Estado;

“A participação cidadã, nesse sentido, deve complementar o que seria nossa democracia representativa” (Ana Tereza Lemos-Nelson, em “Padrões e Limites para o Uso da Força”, novembro de 2001).

- criação e fortalecimento de instrumentos de controle social, para permitir a fiscalização, por parte da comunidade, sobre os órgãos e agentes encarregados da segurança da população, e para estimular a participação da comunidade na definição das políticas de segurança. Organizações não-governamentais, fóruns e conselhos comunitários são algumas das alternativas propostas para que a sociedade construa...

“...uma Polícia para defendê-la e não para seqüestrá-la” (Crispiniano Daltro, presidente do Sindicato dos Policiais Cíveis do Estado da Bahia, em “Segurança Pública, uma Colcha de Retalhos”, março de 2002).

- exercício mais efetivo do controle externo das polícias por parte do Ministério Público;

A segurança que queremos

- criação de mecanismos que possibilitem o melhor acompanhamento, por parte da sociedade organizada, do trabalho desenvolvido pela Corregedoria de Polícia do Estado da Bahia e do Ministério Público, com vistas à transparência e à celeridade dos processos relativos aos abusos cometidos por policiais no desempenho de suas atividades, restabelecendo e fortalecendo a confiança da comunidade nestes instrumentos de defesa da cidadania;

“As denúncias e as reivindicações partem de cidadãos que ensinam o caminho da legalidade para quem, guardião da legalidade, agiu na ilegalidade; constroem o estado de direito, onde funciona, regularmente, um sistema de garantias aos direitos do homem. As queixas registradas na Corregedoria da Polícia Civil do Estado da Bahia representam um passo decisivo na busca e na defesa da cidadania, feito por pessoas julgadas indiferentes, alienadas e acomodadas” (Tapparelli, Análise e Dados p.119, 2001).

- controle e fiscalização, pelos três poderes (Executivo, Legislativo e Judiciário) e pela sociedade civil organizada, das atividades das polícias Militar e Civil;
- controle e fiscalização, pelos três poderes (Executivo, Legislativo e Judiciário) e pela sociedade civil organizada, das empresas privadas de segurança - que formam, no Brasil e na Bahia, um contingente superior aos das polícias Militar e Civil juntas -, fazendo cumprir a legislação pertinente ao assunto (decretos 89056/83 e 1592/95), que regulamenta e restringe o uso de armas de fogo pelos vigilantes;

“Vigilante não tem que usar arma. Tem que usar é rádio, para acionar a Segurança Pública, quando necessário” (José Vicente da Silva Filho, especialista em segurança, em “A Importância da Segurança Pública para a Atividade Empresarial”, FIEBA, agosto de 2001).

- criação de espaços para o diálogo, a reivindicação e a

A segurança que queremos

negociação das corporações militares, sob mediação da sociedade organizada, por meio de fóruns e conselhos comunitários representativos e com poder deliberativo;

- acompanhamento e criação de mecanismos que garantam a visibilidade do trabalho da Central de Aplicação de Penas Alternativas.

Com respeito aos poderes Judiciário e Legislativo

- criação de mecanismos que garantam a independência do Judiciário em relação ao Executivo;
- equacionamento da crise financeira do Judiciário;
- aumento do efetivo do Judiciário, em todos os seus níveis, incluindo os serventuários dos presídios;
- fortalecimento dos Juizados Especiais;
- reestruturação do sistema penitenciário, com a obrigatoriedade de oferta de trabalho para presos; separação de presos por tipo de delito; limite de número de presos por cela, de acordo com os padrões internacionais;
- adoção de penas alternativas para determinados tipos de infração, conforme legislação já existente;
- reformulação do Código Penal Brasileiro, com vistas a extinguir o excesso de formalismo e de possibilidades de recursos, recuperando, perante a lei, o valor inalienável da vida, sem discriminação de qualquer espécie;
- revisão do Código de Processo Penal e da Lei de Execuções Penais;
- estimular a criação e apoiar o funcionamento de Comissões Parlamentares de Inquérito para apuração das atividades do crime organizado e abusos da conduta policial;

Embora este documento não tenha caráter exaustivo, consideramos importante listar, em seguida, algumas recomendações referentes às responsabilidades do Estado e da Sociedade Civil que extrapolam o âmbito da segurança pública.

A segurança que queremos

Com referência à informação sobre a violência:

- compartilhamento / articulação dos bancos de dados sobre o fenômeno e sobre os serviços de polícia, saúde, justiça, ação social e outros relacionados com a violência, com criação de instrumentos e espaços de análise integrada (a exemplo do Observatório da Violência - FCCV) que permitam monitoramento mais adequado da situação, de modo a orientar a implementação de políticas públicas;
- criação de um banco de dados, para uso da comunidade em geral e dos comunicadores, em particular, que disponibilize informações sobre o fenômeno, reúna estatísticas e difunda experiências bem-sucedidas, ajudando a aumentar o poder de pressão da sociedade para a implementação de políticas públicas de enfrentamento à violência;
- padronização dos bancos de dados populacionais para a pesquisa sobre a violência no País;
- criação de um Fundo Estadual de fomento à pesquisa sobre violência;

Com referência à relação mídia X violência:

- cumprimento do disposto no documento Por uma Política de Comunicação Social de Revalorização da Vida, que orienta as atividades, no setor de segurança, dos comunicadores baianos reunidos no movimento Estado de Paz – Uma Ação pela Vida, com ênfase na veiculação de campanhas que incentivem a cidadania e alimentem a sociedade na perspectiva de reverter a cultura de banalização da violência;

Com referência à atenção a pessoas em situação de violência:

- melhoria e articulação em rede dos serviços de polí-

A segurança que queremos

cia, de saúde, de justiça e de assistência social, para garantia de acesso à atenção integral para pessoas em situação de violência;

Com referência às ações de educação

- elaboração e implantação - nos níveis elementar e médio de ensino - de projetos pedagógicos que incluam a formação relativa à defesa da vida, ao cultivo da paz e ao incremento da cidadania, articulada ao processo de construção do conhecimento socialmente valorizado (dos conteúdos já previstos para esses níveis);
- investimento na rede pública de educação, o que se traduz em melhoria das condições de vida dos professores, com o estabelecimento de um teto salarial compatível com a importância e a especificidade de seu trabalho; educação permanente; aparelhamento de escolas; fomento à pesquisa etc;
- implementação de ações educativas, preventivas e repressivas à violência no trânsito;
- implementação de ações de prevenção ao tráfico e consumo de drogas, propiciando o exercício de atividades artístico-culturais e a prática de esportes nos bairros, nas escolas, nas associações de bairro etc;
- criação e recuperação de espaços públicos para interação de pessoas, lazer e esporte;

Com referência à esfera socioeconômica:

- criação de mecanismos que incentivem a fixação do homem no campo;
- criação de programas que assegurem a geração de ocupação e renda, com especial atenção para os jovens.
- melhoria das condições de salário e vida da população em geral.

Por fim, há uma recomendação que perpassa todos os campos de atuação do aparato do Estado, sem a qual todos os esforços para enfrentar a violência serão inúteis: a necessária e firme política de combate à corrupção, em todas as esferas e níveis de poder.

- (1) MINAYO MC de S. "O desafio do conhecimento: pesquisa qualitativa em saúde". São Paulo/Rio de Janeiro: Hucitec/Abrasco, 1992.
 - (2) Fórum Comunitário de Combate à Violência - FCCV. "O Rastro da Violência em Salvador: Mortes Violentas de Residentes em Salvador, 1997". Salvador, 1998.
 - (3) Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD, 2002).
 - (4) Câmara de Vereadores de Salvador ("Salvador: Cidade Repartida", janeiro de 2001), Assembléia Legislativa do Estado da Bahia, Sindicato dos Bancários do Estado da Bahia, Centro de Defesa da Criança e do Adolescente e Comissão de Justiça e Paz da Arquidiocese de Salvador, dentre outros.
 - (5) Ministério da Justiça, Instituto Ayrton Senna e Unesco ("Mapa da Violência III", 2002).
 - (6) Coeficiente de mortalidade por causas externas: 72,5 por 100.000 habitantes em 91; 64,3 por 100.000 habitantes em 2001. (O Rastro da Violência em Salvador II: mortes violentas de residentes em Salvador de 1998 a 2001 - no prelo. FCCV - Observatório da Violência, 2002). O conjunto de mortes por causas externas (ou mortes violentas) inclui homicídios, suicídios, acidentes de trânsito e outros acidentes. O coeficiente de mortalidade por uma determinada causa corresponde ao número de mortes por aquela causa, dividido pela população do ano em questão e multiplicado por 100.000.
- * O Projeto Activa foi desenvolvido conjuntamente pela Organização Panamericana da Saúde (OPAS), pela Universidade Federal da Bahia (UFBA) e pela Universidade do Estado da Bahia (UNEB), 1996.

***Fórum Comunitário de Combate à Violência
Salvador, agosto de 2002.***



71 - 235 7664/247 7101
e-mail: fccv@ufba.com.br